

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelião de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone: (62) 3299-4337 - Fax: (62) 3299-3847

Livro: 1753
Fls.: 113
Prot.: 161.302
Via: Original
Cárt.: 1-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Francó de Castro, Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIÃO DE NOTAS
CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

18 JUL 2012

Nancy Carneiro Vas Escrivente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Sa Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, NA FORMA

ABAIXO:

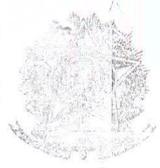


Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (17/07/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **JEHOVÁ ALVES DE BRITO**, comerciante, portador da CI RG nº 105.585-SSP/GO 2a via e do CPF/MF nº 071.792.781-49, e sua mulher senhora **MARIA VIEIRA DE BRITO**, costureira, portadora da CI RG. nº 186.097-SIC/GO e do CPF/MF 301.566.291-00, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Caravela, quadra 89, lote 16, Privê Atlântico, nesta capital, neste ato devidamente representados por sua procuradora bastante, **MULTIPLIC IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida 24 de Outubro, 2.738, Setor Campinas, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob o número 15.998.503/0001-75, esta por sua vez se faz representar por, **Rui Pessone**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI RG nº 511.886-SSP/GO e do CPF/MF nº 232.982.861-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme procuração tomada nestas notas, lançada no livro 802, fls. 192, em 25/09/2000; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, a empresa **ORTENCIA - CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Jacarandá, quadra 2, lote 06, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.513.446/0001-61, neste ato, representada por sua bastante procuradora, **Flavia Elaine Cardoso da Silva**, brasileira, casada, comerciante, CI RG nº 3.493.680 SSP/GO e CPF/MF nº 791.352.501-00, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração pública lavrada nestas notas, tomada no livro 1300, fls. 81/82, de 29/04/2011; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **1) - Um lote de número 14 (quatorze), da quadra 06/14, situado na Rua 17-A, no loteamento denominado SETOR ESTRELA DALVA, nesta capital, com a área de 240,00 metros quadrados;** medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, dividindo com a chácara nº 15; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 15; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 13; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob o nº **37.414**; o imóvel objeto

Flavio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

06



COMARCA DE GOIÂNIA
7º Tabelionato de Notas
 Av. Paraná, 667 - Centro - Fone: (62) 3293-3847



Livro: 1753
 Fls.: 114
 Prot.: 161.302
 Via: Original
 Cart.: 1-5

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
 Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta
 Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **469.079.0176.000-4**, com o valor venal de R\$ 11.272,80; e, **2) - Um lote de número 17 (dezessete), da quadra 6/9, situado na Rua 17-A, no loteamento denominado SETOR ESTRELA DALVA, nesta capital, com a área de 240,00 metros quadrados;**

medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos, dividindo com a chácara nº 08; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 18; e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara nº 14; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, (sob o nº **19.509**); o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº **469.080.0101.000-6**, com o valor venal de R\$ 11.272,80; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo atribuído a cada imóvel o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta.

Comparece ainda a este ato, como **interveniente anuente, IVANILDES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual aposentada, portadora da CI.RG nº 547.248-SSP/GO-2ª via e do CPF/MF nº 161.395.181-72, residente e domiciliada nesta capital, pela qual me foi dito que concorda com a presente escritura em todos os seus expressos termos, bem como com a transmissão do imóvel objeto desta ora adquirente. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus e a Certidão Negativa expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho, 18º Região. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam,

Glória

Ivanildes dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847



Livro: 1753
Fls.: 115
Prot.: 161.302
Via: Original
Cart.: 1-5

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº Do. da verdade.

Goiânia, 17 de julho de 2012

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS

Flávia Franco de Castro
Escrevente

Jehová Alves de Brito

JEHOVÁ ALVES DE BRITO

MARIA VIEIRA DE BRITO

Pp. MULTIPLIC IMÓVEIS LTDA

Rui Pessone

Flávia Elaina Cardoso da Silva

ORTENCIA - CONSTRUÇÕES LTDA

Pp. Flavia Elaina Cardoso da Silva

Ivanildes dos Santos

IVANILDES DOS SANTOS

Emolumentos R\$ 668,91
Taxa Judiciária R\$ 26,91
Data da Receita 17/07/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora



AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

18 JUL. 2012

Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia-GO

- () Del. Flamínio Franco de Castro
- () Luciana Franco de Castro-Subst.
- () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
- () Renata Franco de Castro-Escrevente
- () Flávia Franco de Castro-Escrevente
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
- () Daniele Carneiro Vaz-Escrevente